

1680, 13.09.22, 10h37



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL


Livia
DUARTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Cria o Diploma do Mérito "Heróis das Águas" e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada o Diploma do Mérito "Heróis das Águas", em reconhecimento e valorização de todas as pessoas que praticarem atos de bravura e heroísmo nas águas que circundam o município de Belém, por seus méritos e relevantes serviços prestados.

Art. 2º A Comenda será entregue a todas as pessoas que se destacarem por atos de bravura e heroísmo nas águas que circundam o município de Belém, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º As pessoas agraciadas poderão ser indicadas por Vereadores, Vereadoras, bancadas, partidos políticos e blocos partidários com representação no Poder Legislativo Municipal.

§1º Cada um dos legitimados indicados no *caput* deste artigo poderá indicar personalidades ou entidades a serem homenageadas, desde que informe, obrigatoriamente:

- I. Nome da pessoa, organização ou entidade;
- II. Atos ou serviços prestados;
- III. Justificativa e/ou fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **13 de setembro de 2022.**


Vereadora **Livia Duarte**
PSOL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa criar o Diploma do Mérito "Heróis das Águas", em reconhecimento e valorização de todas as pessoas que praticarem atos de bravura e heroísmo nas águas que circundam o município de Belém, por seus méritos e relevantes serviços prestados.

O projeto foi pensado após o ato heroico de José Cardoso Lemos (Zezinho) e sua família, além de Cláudio Roberto Costa Barata, Jassé Da Silva Coutinho e Joás Da Silva Coutinho, que ajudaram a salvar a vida de mais de 50 ocupantes da lancha Dona Lourdes II, que naufragou no dia 08 de setembro de 2022 próximo a Cotijuba, deixando pelo menos 22 vítimas.

É papel desta Casa reconhecer o ato heroico de todas as pessoas que praticam atos de bravura e coragem ao tentar salvar vítimas de acidentes ocorridos nas águas do município de Belém, além de prestar agradecimento e respeito pelos seus esforços e trabalho duro para ajudar as vítimas, pondo as suas próprias vidas em risco em meio a tragédias, além de todos os riscos envolvidos.

Sem dúvida trata-se de verdadeiros anjos e heróis, indivíduos que encontram força para perseverar e resistir apesar dos obstáculos devastadores que se colocam à sua frente, salvando tantas vidas. Esta casa e a sociedade belenense estarão em dívida eterna com cada uma dessas pessoas, pela coragem, pela bravura e pelos serviços inestimáveis prestados ao município de Belém.

O naufrágio da embarcação Dona Lourdes II não tem nada de acidente, é uma tragédia anunciada e reanunciada. Não é de hoje que o povo marajoara relata casos de embarcações à deriva por pane, fogo no motor e superlotação. Esta tragédia é claro fruto da omissão do Estado na fiscalização do transporte aquático na região, além de não pensar em políticas para oferecer transporte de qualidade para o povo. Ganância, negligência e desrespeito pela vida fizeram mais vítimas no Pará.

A semana passada começou com milhares de homenagens à Amazônia e terminou com 22 mortos e outras tantas pessoas desaparecidas em um naufrágio de uma embarcação clandestina. Isso também fala muito sobre a Amazônia. A sociedade precisa enxergar as vidas e as mortes amazônidas. Por isso é importante demarcar o ocorrido e dar nome às pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

que ajudam a minimizar a quantidade de vítimas colocando sua vida em risco para ajudar o próximo.

É importante que o reconhecimento seja feito em vida, da mesma forma que o Estado deveria ter feito algo para evitar esta tragédia. Por isso esta manifestação será um alerta para dizer que não vamos nos calar, nem deixar esse crime impune. É para justamente dizer que as vítimas, os sobreviventes e suas famílias não estão sós, e que iremos dar todo o apoio necessário para que as providências necessárias sejam tomadas o quanto antes.

Diante da importância que se reveste o assunto e atendendo ao mais alto significado de interesse público, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **13 de setembro de 2022.**


Vereadora Livia Duarte
PSOL